ATA N.º 11/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JUNHO.2022

----------Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição da Vereadora senhora Maria Helena Pinto Rodrigues, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Paulo Santos pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------"Rotunda da Portelada – S. Miguel do Mato----------

----------Gostaria de saber de quem foi responsável pela execução e quem é responsável pela sua manutenção e embelezamento. ----------

----------Trago este assunto porque por lá passei e verifiquei o estado em que se encontra.----------

----------Hoje ao chegar ao centro da Vila de Arouca fico estupefacto com as diferenças. ----------

----------No centro da Vila de Arouca Rotundas embelezadas, cuidadas e coloridas, em S. M. do Mato e outros pontos do concelho, rotundas descuidadas e sem brio." ----------

----------Em sequência a senhora Presidente disse que a Câmara tem procurado fazer a manutenção dos espaços públicos, recorrendo aos serviços das brigadas que possui no território, reconhecendo, contudo, que nem sempre é possível atender em tempo útil a todas as necessidades, dada a falta de recursos humanos. Disse ainda que já foi pedida a colaboração dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia no sentido de alertar a Câmara sempre que constatem necessidades de intervenção mais prementes. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 10/2022, relativa à reunião ordinária de 17 de maio findo. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor Paulo Santos por não ter estado presente na reunião a que respeita.----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta da senhora Vereadora Célia Alves a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ---

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 106, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.748.986,02, (oito milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos) correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.111.239,54 (oito milhões cento e onze mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e €637.746,48 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 12.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 12.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 12.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 12.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €453.400,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 3.ª REVISÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando a inclusão de novos projetos, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão e mandar submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. ----------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 3.ª REVISÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª revisão ao Orçamento para o ano em curso, mediante a qual se procede à afetação de verbas ao projeto incluído nas Grandes Opções do Plano pela revisão que antecede, no valor de €308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRAZO DE CONCLUSÃO:----------

----------Pela DPO foi presente a informação n.º 12.074, de 25 de maio findo, com o seguinte teor:----------

----------"A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 02 de novembro de 2021, aprovar a não caducidade do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Arouca, fixando - se um novo prazo de 7 (sete) meses para a respetiva conclusão, contado a partir de 2 de novembro de 2021, pelo que, o prazo terminaria em 02 de junho de 2022.----------

----------Contudo, os serviços tiveram dúvidas acerca da contagem do prazo decorrente das diversas suspensões de que foram objeto os procedimentos administrativos em curso por força das medidas excecionais determinadas pelo Covid, tendo-se solicitado, por isso, parecer jurídico, à Professora Fernanda Paula Oliveira, que concluiu que, no caso do PDM de Arouca não foi considerada uma das suspensões determinadas, tendo como consequência que o prazo de revisão do PDM termina no dia 16 de agosto de 2022 e não em 2 de junho de 2022, como por lapso foi informado e decidido.----------

----------Com efeito, tratando-se de um erro manifesto resultante da não aplicação da suspensão determinada por lei, propõe-se que a Câmara retifique aquela deliberação de modo a considerar a data de 16 de agosto de 2022, nos termos e com os fundamentos do parecer jurídico que se anexa à presente informação."

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retificar a referida deliberação de 2 de novembro de 2021 nos termos em que é proposto.----------

----------09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL ÀS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL:----------

----------Também pela DPO foi presente a informação número 12.078, de 25 de maio último, com o seguinte teor: ----------

---------- O prazo para adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional encontra-se previsto no artigo 4º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.----------

---------- Assim, considerando que: ----------

---------- A revisão do PDM de Arouca, nos aspetos substanciais das opções e propostas de ordenamento que competem ao Município, se encontra praticamente fechada e consensualizada com a generalidade das entidades com poderes de tutela sobre o seu território;----------

---------- O caminho crítico da prossecução e finalização do respetivo procedimento passa neste momento pela conclusão do processo de "adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor" no quadro do disposto no nº 5 do art.º 43º do Regime Jurídico da REN, na redação conferida pelo DL nº 124/2019, de 28 de agosto; ----------

---------- Por sua vez, tal processo, está agora dependente do cumprimento da exigência, formulada pela Agência Portuguesa de Ambiente, de serem apresentados pelo Município estudos hidrológicos que fundamentem a identificação e delimitação das áreas ameaçadas pelas cheias, e de os mesmos serem validados por aquela entidade, procedimento que, pela sua própria natureza, exige um período significativo de elaboração e maturação; ----------

---------- Para além do empenho desta Câmara Municipal em concluir a revisão do PDM, esta está sujeita a prazos máximos de elaboração estabelecidos por esta mesma Câmara (em conformidade com o exigido legalmente), e que tais prazos estão prestes a esgotar-se; ----------

---------- Se está assim perante a situação, que se considera insustentável, de a revisão do PDM não poder concluir-se devido a um fator que lhe é externo, como é o caso da nova delimitação da REN (a qual, recorde-se, constitui uma restrição de utilidade pública de natureza legal, com entidade estatal de tutela, e não uma proposta do Município decorrente das suas opções próprias de ordenamento plasmadas no PDM); ----------

---------- À atual revisão do PDM de Arouca, por ter como seu primeiro e principal objetivo o "cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015", se pode aplicar o disposto no nº 3 do art.º 4º do DL nº 124/2019, de 28 de agosto, conforme é referido no ofício da CCDR-Norte (Ref. OF_DOST_MCS_2229/2002) remetido a esta Câmara a 6 de fevereiro de 2022;----------

---------- Propõe-se que a Câmara Municipal de Arouca delibere: ----------

---------- a) Prosseguir e concluir o procedimento da 2ª revisão do PDM, atualmente em curso, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 4º do DL nº 124/2019, de 28 de agosto, ou seja, autonomizar este procedimento do de adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor no quadro do

disposto no nº 5 do art.º 43º do Regime Jurídico da REN e, consequentemente, acolher a REN atualmente em vigor naquela revisão;----------

----------b) Prosseguir, autonomamente da revisão do PDM, o procedimento de adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor tendo em vista o cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 4º do DL nº 124/2019, de 28 de agosto, nomeadamente diligenciando no sentido da elaboração dos estudos hidrológicos exigidos pela APA." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------10. PESSOAL/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – TRANSIÇÃO DE PESSOAL – MAPA DE PESSOAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DEGRH número 11.151, de 13 de maio último, a dar conta do novo mapa de pessoal do Município que, nos termos do n.º 1, art.º 42.º, e n.º 9, art.º 43.º, da Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, resultou da transferência de competências da Administração Central no domínio da educação.----------

----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, remeter aquele documento, para conhecimento também, à Assembleia Municipal. ----------

----------11. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos ao fornecimento contínuo de refeições escolares no decurso do próximo ano letivo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento de refeições, fixar em €767.151,00 (setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da proposta que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP.----------

----------12. ENSINO BÁSICO/PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano anual de transportes escolares para o próximo ano letivo.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------13. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ---

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a prestação dos serviços de transporte da população escolar no próximo ano letivo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €426.276,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e seis euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da proposta que se encontra a instruir o processo do disposto no CCP.----------

---------- 14. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 12.610, de 31 de maio findo, a dar conta da necessidade de realizar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €4.921,65 (quatro mil novecentos e vinte um euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 15. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

---------- 1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- Casa do Povo de Arouca; ----------

---------- Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô;----------

---------- Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ----------

---------- Academia Sénior de Arouca; ----------

---------- Grupo Coral de Urrô;----------

---------- Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 – Rossas;----------

---------- Cine Clube de Arouca; ----------

---------- Academia de Música de Arouca; ----------

---------- Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo;----------

---------- Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;----------

---------- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

---------- Associação 4540 Jovem; ----------

---------- Associação Orfeão de Arouca;----------

---------- Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------

----------Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses; ----------

----------Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte; ----------

----------Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga (Rancho Folclórico); ----------

----------Grupo Desportivo Cruz das Eiras; ----------

----------Associação Académica de Arouca; ----------

----------Associação Cultural e Recreativa de Mansores; ----------

----------Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato; ----------

----------Banda Musical de Arouca; ----------

----------Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas; ----------

----------Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas; ----------

----------Associação Cultural Recreativa e Desportiva Chave;----------

----------Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

----------Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea; ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Canelas; ------ ----------

----------Associação Cultural e Recreativa Amigos de Compostela; ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca; ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 Do Paço – Rossas; ------- ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas EB1 e JI do Burgo; ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 e do Casal de Mansores; ---- ----------

----------Teatro Experimental de Arouca; ----------

----------Centro de Arqueologia de Arouca; ----------

----------Grupo Cultural e Recreativo de Rossas; ----------

----------Associação Social e Cultural de Espiunca; ----------

----------Centro Cultural e Recreativo S. Martinho de Espiunca; ----------

----------Associação de Agricultores do Concelho de Arouca; ----------

----------Associação Cultural e Desportiva de Urrô; ----------

---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes; ----------

---------- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provizende; ----------

---------- Associação dos Amigos de Arouca; ----------

---------- Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----------

---------- Banda Musical de Figueiredo; ----------

---------- **2. Apoio à realização de atividades pontuais/especiais: ----------**

---------- Banda Musical de Arouca; ----------

---------- Casa do Povo de Arouca (duas atividades). ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular: -----**

---------- À Casa do Povo de Arouca - €2.100,00 (dois mil e cem euros); ----------

---------- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô - €1.000,00 (mil euros); ----------

---------- Ao Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita - €600,00 (seiscentos euros); ----------

---------- À Academia Sénior de Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------

---------- Ao Grupo Coral de Urrô - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------

---------- Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 – Rossas - €600,00 (seiscentos euros); ----------

---------- Ao Cine Clube de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

---------- À Academia de Música de Arouca - €15.100,00 (quinze mil e cem euros); ----------

---------- À Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo - €600,00 (seiscentos euros); ----------

---------- Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais - €1.000,00 (mil euros); ----------

---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------

---------- À Associação 4540 Jovem - €500,00 (quinhentos euros); ----------

---------- À Associação Orfeão de Arouca - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------

---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália - €500,00 (quinhentos euros); ----------

---------- Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------

----------Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte - €1.600,00 (mil e seiscentos euros;----------

----------À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga - €8.600,00 (oito mil e seiscentos euros); -------

----------À Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga (Rancho Folclórico) - €1.100,00 (mil e cem euros); ---------

----------Ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------À Associação Académica de Arouca - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação Cultural e Recreativa de Mansores - €1.100,00 (mil e cem euros); ----------

----------Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);--------- ----------

----------À Banda Musical de Arouca - €22.000,00 (vinte e dois mil euros);----------

----------Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------À Associação Cultural Recreativa e Desportiva Chave - €1.100,00 (mil e cem euros);----------

----------Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó - €1.100,00 (mil euros); ----------

----------Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea - €700,00 (setecentos euros);----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas - €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------

----------À Associação Cultural e Recreativa Amigos de Compostela - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 Do Paço – Rossas - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas EB1 e JI do Burgo - €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 e do Casal - Mansores e Pré-Escola - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------Ao Teatro Experimental de Arouca - €1.100,00 (mil e cem euros); ----------

----------Ao Centro de Arqueologia de Arouca - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros);----------

----------À Associação Social e Cultural de Espiunca - €300,00 (trezentos euros); ----------

----------Ao Centro Cultural e Recreativo S. Martinho de Espiunca - €400,00 (quatrocentos euros); ----------

----------À Associação de Agricultores do Concelho de Arouca - €1.000,00 (mil euros);----------

---------- **2. Conceder os seguintes subsídios para a realização de atividades pontuais/especiais:**------
---------- À Banda Musical de Arouca (participação no World Music Contest, em Kerkrade – Países Baixos) - €3.000,00 (três mil euros);----------
---------- À Casa do Povo de Arouca (Mostra de Trajes do Douro Litoral Sul) - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------
---------- **3. Indeferir** os pedidos apresentados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes, pela Associação dos Amigos de Arouca, pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provizende, pelo Centro Cultural e Recreativo de Moldes, pela Banda Musical de Figueiredo, pela Associação Cultural e Desportiva de Urrô, de apoio à atividade regular, por as candidaturas não estarem instruídas com todos os documentos exigidos no art.º 5.º do referido regulamento.-
---------- **4. Indeferir** o pedido da Casa do Povo de Arouca de apoio à atividade pontual/especial (exposição comemorativa dos 50 anos) dado a candidatura ter sido apresentada para lá do prazo definido no n.º 2, art.º 5.º, do mesmo regulamento. ----------
---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------
---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Renato Santos apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------
---------- "Nós Vitor Carvalho, Célia Alves, Paulo Renato Santos, damos a seguinte nota:----------
---------- O PSD tem vindo constantemente a afirmar que associativismo, enquanto forma organizada de participação na vida pública, constitui um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado de um concelho, tanto mais que foi o preconizador da elaboração do regulamento de apoio a estas instituições, tendo recentemente alertado para a necessidade de atualização do referido regulamento de apoio às instituições tendo em conta a realidade e contexto atual. Entendemos que as associações locais constituem uma importante força motriz no desenvolvimento da vida social, cultural, recreativa e desportiva da comunidade.
---------- Neste sentido, e independentemente das críticas que o PSD tem assumido à forma como os apoios têm vindo a ser canalizados, e que, enquanto Vereadores subscrevemos, queremos neste momento lamentar o aproveitamento político feita pelos autarcas do poder e pelos avençados do mesmo, sobre o facto de termos declinado o convite para fazermos parte da comissão de análise às candidaturas. Refutamos mesmo as declarações ignóbeis que a esse propósito foram feitas. ----------
---------- Essa nossa decisão foi consentânea com o juízo crítico que fazemos sobre a forma como a maioria governa esta Câmara, sobretudo ao não cumprir com o princípio basilar de respeitabilidade democrática

para com os autarcas da oposição, com desmerecimentos vários, de que é exemplo paradigmático o que é feito aquando da elaboração do das Grandes Opções do Plano e Orçamento. ----------

----------Também não está em causa nenhuma instituição/associação em concreto; o que está em causa é a forma como se torneia o Regulamento de Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, abrindo a "Caixa de Pandora" a ajustes diretos, ao livre arbítrio e desta forma sem critérios de justiça e equidade.----------

----------Nunca declinamos nem nunca declinaremos responsabilidades. Por isso aqui estamos a assumi-las no sítio e tempo certo votando favoravelmente as propostas apresentadas, sem esquecer a importância do município, no âmbito do apoio ao associativismo e nas suas múltiplas vertentes de intervenção, implementar e qualificar uma nova estratégia de relacionamento."----------

----------16. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Associação Escola de Montanha;----------

----------União Desportiva de Mansores; ----------

----------Associação Choy Lee Fat do Porto; ----------

----------Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------

----------Football Clube Arouca 2020; ----------

----------Futebol Clube de Arouca; ----------

----------Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Centro Juvenil Salesiano de Arouca;----------

----------Associação de Caça e Pesca de Urrô;----------

----------EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal;----------

----------Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô;----------

----------Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

----------União Desportiva de Fermedo; ----------

----------Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate Leão Vermelho;----------

----------2. Apoio à realização de atividades pontuais/especiais: ----------

----------Associação Escola de Montanha;----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular: -----**

---------- À Associação Escola de Montanha- €400,00 (quatrocentos euros); ----------

---------- À União Desportiva de Mansores - €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros);----------

---------- À Associação Choy Lee Fat do Porto - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros);----------

---------- Ao Football Clube Arouca 2020 - €100,00 (cem euros);----------

---------- Ao Futebol Clube de Arouca - €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);----------

---------- Ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga - €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros); ---------

---------- Ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca - €28.000,00 (vinte e oito mil euros); ----------

---------- Associação de Caça e Pesca de Urrô - €100,00 (cem euros); ----------

---------- EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal - €800,00 (oitocentos euros); ----------

---------- Associação Cultural e Recreativa de Mosteirô - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); ----------

---------- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €9.000, 00 (nove mil euros); --------

---------- À União Desportiva de Fermedo - €11.000,00 (onze mil euros);----------

---------- **2**. Em complemento, conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de:--- ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) ao Futebol clube de Arouca; ----------

---------- €3.000,00 (três mil euros) ao Centro Juvenil Salesiano; ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) à União Desportiva Fermedo;----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à União Desportiva Mansores;----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô. ----

---------- **3. Indeferir** o pedido da Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate Leão Vermelho para apoio à atividade regular, dado a candidatura não ter sido instruída com todos os documentos exigidos nos termos do art.º 5.º do referido regulamento.----------

----------**4. Indeferir** o pedido da Associação Escola de Montanha para apoio à realização de atividades pontuais/especiais, por a atividade a desenvolver ter caráter regular, não cumprindo o disposto no número 1, art.º 19, do mesmo regulamento.----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.----------

----------Os subsídios destinados à aquisição de vestuário desportivo serão pagos mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, depois de confirmadas pelos serviços municipais da área do desporto, ficando as entidades contempladas obrigadas a fazer inserir em todo o seu vestuário desportivo uma marca do Município (a definir para a época), submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir.----------

----------17. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Semente de Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL;----------

----------Associação de Doentes Oncológicos de Arouca;----------

----------Centro Social de Canelas e Espiunca;----------

----------Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

----------AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

----------Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;----------

----------Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Arouca);----------

----------Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz/Mato;----------

----------Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------Centro Social de Chave;----------

----------Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo;----------

----------Associação A4 – Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar;----------

----------Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- À Semente de Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------

---------- À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------

---------- Centro Social de Canelas e Espiunca - €16.000,00 (dezasseis mil euros); ----------

---------- À Santa Casa da Misericórdia de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- À AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);---- ----------

---------- Ao Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda - €18.000,00 (dezoito mil euros); -

---------- À Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Arouca) - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ---

---------- Ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz/Mato - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- Ao Centro Social Santa Cristina de Mansores - €15.000,00 (quinze mil euros);----------

---------- Ao Centro Social de Chave - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------

---------- Ao Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- À Associação A4 – Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar- €500,00 (quinhentos euros);----------

---------- Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca - €500,00 (quinhentos euros. --------- ----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 18. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

---------- Registo n.º 4.989, de 29 de abril último, de Diogo Fernando Pereira Fontes, residente na Av. 25 de Abril, nesta vila; ----------

----------Registo n.º 4.866, de 27 de abril último, de Manuel Gomes Ferreira, residente na Travessa da Boavista, nesta Vila; ----------

----------Registo n.º 4.842, de 27 de abril último, de Maria Alice Soares, residente em Vila Viçosa, freguesia de Canelas e Espiunca; ----------

----------Registo n.º 5.487, de 11 de maio findo, de Manuel Celestino Gonçalves Teixeira, residente em Vila Cova, freguesia de Canelas e Espiunca;----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido de Diogo Fernando Pereira Fontes e indeferir os restantes pedidos dado que os requerentes possuem rendimentos superiores ao definido no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

----------19. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROTOCOLO – ALTERAÇÃO:----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de abril de 2021, a Câmara celebrou com a Associação Dignitude um protocolo tendo por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre as partes "para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento". --

----------Vem agora a DDS, pela informação n.º 12.611, de 31 de maio findo, dar conta da necessidade de alterar aquele protocolo, aumentando para oitenta o número máximo de beneficiários e para €135,00 (cento e trinta e cinco euros) o valor da comparticipação anual do Município por cada um deles.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas alterações, de que resulta o encargo anual de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros). ----------

----------20. PROTEÇÃO CIVIL/ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL – SUBSÍDIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido da associação Norsalva – Associação de Nadadores Salvadores, a solicitar a concessão de subsídio, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para o desenvolvimento da atividade regular. ----------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros).----------

----------21. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração do Regulamento de Venda de lotes no Loteamento Industrial de S. Domingos 2, promovido pelo Município, cuja versão final contendo destacadas as alterações pretendidas se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 22. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO:----------

---------- Foi presente a proposta da senhora Presidente número 12.411, de 30 de maio findo, propondo a aquisição, por €4.333,50 (quatro mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos) de um prédio rústico com a área de 2.949 m², destinado à ampliação da zona industrial de Arouca, pertencente a Maria Rosa Marques Amaral, Norvinda Marques Amaral, Lúcia Amaral Duarte, Eliane Marques Amaral e Mariza Marques Amaral Ribeiro, proposta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 23. TURISMO/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA – SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €470.403,74 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e três euros e setenta e quatro cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO n.º 12.222, de 27 de maio findo, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 24. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido da associação Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. --------

---------- O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros).----------

----------25. JUNTAS DE FREGUESIA/FREGUESIA DE ALVARENGA – OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – TRANCOSO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 5.843, em 18 de Maio findo, da Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras no edifício sede da Junta de Freguesia, sito no lugar de Trancoso. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil euros), a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos.----------

----------26. DIVERSOS/DIAGNÓSTICO E PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO:----------

----------A coberto da informação número 12.465, de 31 de maio findo, foram presentes à consideração da Câmara o Diagnóstico Local e o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido Plano e mandar enviá-lo à Assembleia Municipal para seu conhecimento. ----------

----------27. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ALTERAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA: ----------

----------A coberto da informação da DAU n.º 10.758, de 9 de maio findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, cujo procedimento teve início por deliberação tomada na reunião de 21 de novembro de 2021. -----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta, mandando submetê-la a discussão pública por um período de trinta dias. ----------

----------28. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA AÇÃO INTEGRADA PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AMP – ÁREA TERRITORIAL AMP SUL – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 6.212, em 26 de maio findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a "Aquisição de Serviços para a elaboração do Plano de Ação da Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Área Territorial AMP Sul". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete euros).----------

---------- 29. DIVERSOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, DESINFEÇÃO E LIMPEZA – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de higiene, desinfeção e limpeza, acompanhadas das minutas dos contratos respetivos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar o lote 1 (limpeza dos armazéns municipais, dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Social, da Central de Camionagem, do WC's da Cafetaria do Parque Municipal e o Edifício dos Serviços Florestais) à concorrente Clece, S.A., pelo valor anual proposto de €12.258,27 (doze mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos) e adjudicar o lote 2 (limpeza do Complexo Desportivo de Escariz) à concorrente Ilusotouch – Limpezas Técnicas, Ld.ª, pelo valor anual proposto de €43.648,08 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos). ----------

---------- Aprovar as minutas dos respetivos contratos. ----------

---------- 30. DIVERSOS/ÓSCAR VALÉRIO SOARES DE FIGUEIREDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 1.651, em 10 de fevereiro último, de Óscar Valério Soares de Figueiredo, residente na Avenida da Liberdade, lote 2, nesta vila, a solicitar, nos termos do n.º 2, art.º 9.º, do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, autorização excecional para o exercício da atividade em terreno próprio sito no lugar do Vau, freguesia de Canelas e Espiunca. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, já que o "requerente pretende exercer a atividade (…) numa edificação, constituída por uma estrutura fixa ao solo, e não em equipamento móvel ou amovível", não reunindo, por isso, "os pressupostos definidos na alínea k), art.º 2.º, do RJACSR [Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro] e no art.º 3.º do Regulamento Municipal para Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária". ----------

---------- 31. DIVERSOS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - JOSÉ CARLOS QUARESMA SOUSA BRITO - REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 4.575, em 20 de abril findo, de José Carlos Quaresma de Sousa Brito, residente na Rua Dr. Ângelo Miranda, 142, bloco C, 1.º Dt.º, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

----------Face à informação da DEGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------32. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS – FEIRA DE ARTESANATO – FEIRA DOS PRODUTOS REGIONAIS E FEIRA DOS PRODUTOS DO CAMPO – REGULAMENTOS: ----------

----------A coberto da informação da DDS número 12.314, em 27 de maio findo, foram presentes à consideração da Câmara o "Regulamento da Feira de Artesanato", o "Regulamento da Feira dos Produtos Regionais" e o "Regulamento da Feira dos Produtos do Campo", eventos anuais a promover no âmbito da Feira das Colheitas, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os regulamentos que antecedem.--- ----------

----------33. DIVERSOS/LOJA DO CIDADÃO DE AROUCA – ESTUDO PRÉVIO:----------

----------Acompanhado da informação da DPO número 12.242, de 27 de Maio findo, foi presente o estudo prévio do projeto para a construção da Loja do Cidadão de Arouca.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio. ----------

----------34. DIVERSOS/PROVIDÊNCIA CAUTELAR – EMBARGO DE OBRA NOVA: ----------

----------Acompanhado da informação da DEGRH número 11.763, de 20 de maio findo, o despacho da senhora Presidente, proferido na mesma data no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu que fosse intentada uma providência cautelar de embargo de obra nova, levada a cabo em terreno propriedade do Município pelos senhores Mário Rui Teixeira de Pinho e Carlos Alberto Gomes Pinto.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA – MANSORES – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €41.618,80 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito euros e oitenta cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.495,38 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – AUTOS N.º 9 E 10: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 9 e 10, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €31.819,79 (trinta e um mil oitocentos e dezanove euros e setenta e nove cêntimos) e €16.432,25 (dezasseis mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 38. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DAS FONTAINHAS – ALVARENGA – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta euros). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 39. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS – 1.ª FASE – AUTO N.º 1: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €36.857,40 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 40. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 7 E 8: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 7 e oito, relativos à empreitada em epígrafe, no valor de, respetivamente, €34.654,28 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) e €30.799,50 (trinta mil setecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 41. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 1 E 2: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 1 e 2 relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €21.647,87 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e €3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro euros). ----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

----------42. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB 1 + JI DE PAÇOS – AUTOS N.º 17 E 18:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 17 e 18, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €6.405,80 (seis mil quatrocentos e cinco euros e oitenta cêntimos) e €341,00 (trezentos e quarenta e um euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 20 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------